



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcos
Pollon

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

**REQUERIMENTO N° , DE 2025
(DO SR. MARCOS POLLON).**

Apresentação: 05/02/2025 11:39:32.960 - CSPCCOF

Requer a criação, no âmbito desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Subcomissão Especial destinada à fiscalização e ao acompanhamento da atuação da Divisão Nacional de Controle de Armas de Fogo (DARM/CGCSP/DIREX/PF) da Polícia Federal, nas atividades relacionadas ao controle do acesso a armas e munições no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com fundamento no art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação, no âmbito desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de Subcomissão Especial destinada à fiscalização e ao acompanhamento da atuação da Divisão Nacional de Controle de Armas de Fogo (DARM/CGCSP/DIREX/PF) da Polícia Federal, nas atividades relacionadas ao controle do acesso a armas e munições no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Com a transferência das atribuições de controle e fiscalização de armas e munições do Comando do Exército para a Polícia Federal, passou a ser responsabilidade da Divisão Nacional de Controle de Armas de Fogo (DARM/CGCSP/DIREX/PF) a



A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It represents the ISBN 978-0-349-11500-8. The barcode is composed of vertical black lines of varying widths on a white background.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

gestão do Sistema Nacional de Armas (SINARM), principal plataforma para registro, autorização e acompanhamento da circulação legal de armas de fogo no Brasil.

Essa mudança estrutural trouxe consigo uma série de desafios técnicos e administrativos que têm gerado significativos prejuízos aos cidadãos que buscam cumprir a legislação vigente. São frequentes os relatos de:

- Instabilidade e falhas operacionais no SINARM, dificultando o acesso ao sistema e o andamento de processos essenciais para a regularização de armas e munições;
- Morosidade excessiva na análise de registros, renovações e transferências;
- Falta de uniformidade nos procedimentos, resultando em exigências desproporcionais ou incompatíveis com os princípios da legalidade e da razoabilidade.

A Constituição Federal, em seu art. 37, determina que a Administração Pública observe os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Do mesmo modo, a Lei nº 9.784/1999 reforça a necessidade de celeridade, objetividade e respeito ao direito dos administrados no âmbito dos processos administrativos federais.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que o Parlamento, por meio desta Comissão, exerça seu papel constitucional de fiscalização e controle externo, avaliando a conduta administrativa da DARM e propondo medidas que assegurem a conformidade legal e o respeito aos direitos dos cidadãos.

A Subcomissão ora proposta terá como objetivos:

- Realizar audiências públicas com representantes da DARM/CGCSP/DIREX/PF, técnicos do SINARM, especialistas em segurança pública e entidades da sociedade civil;
- Analisar a estrutura, funcionamento e desempenho do SINARM na sua atual configuração;

Apresentação: 05/05/2025 11:39:32.960 - CSPCCO

REQ n.109/2025



* C D 2 5 9 2 8 2 6 3 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

- Identificar falhas de gestão, omissões normativas e práticas incompatíveis com o interesse público;
- Propor medidas legislativas e administrativas que visem à modernização do sistema, ao respeito às garantias legais dos cidadãos e à segurança jurídica nas decisões da Administração.

A criação desta Subcomissão é uma medida imprescindível para o fortalecimento do controle externo da atividade administrativa, bem como para a proteção dos direitos individuais garantidos pela Constituição e pelas leis infraconstitucionais.

Certos da compreensão e do compromisso desta Comissão com o interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das comissões, em 29 de abril de 2025.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259282635900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 05/05/2025 11:39:32.960 - CSPCCO

REQ n.109/2025



* C D 2 2 5 9 2 8 2 2 6 3 5 9 0 0 *